



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 003/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO PROJETO
CRAQUES DA BOLA”, e dá outras
providências.

O Vereador Alvimar Novais Costa, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública municipal a Associação Civil denominada “ASSOCIAÇÃO PROJETO CRAQUES DA BOLA”, com sede no município de Caculé.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – substituir os fins constantes do estatuto, deixando de ser uma Associação sem fins lucrativos ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI.

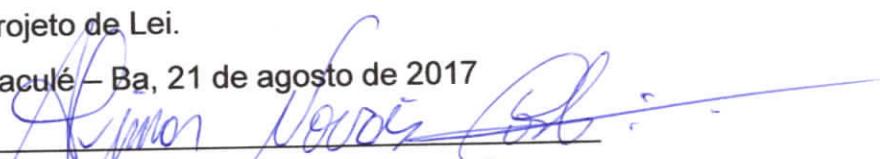
A ASSOCIAÇÃO PROJETO CRAQUES DA BOLA que é uma Associação Civil de caráter social, assistencial, educacional e esportivo sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 30 de junho de 2014, portanto há mais de 02 (dois) anos, que ao longo desse tempo vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

Conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei, a Associação vem realizando suas atividades de forma continuada, inclusive, com apoio do Poder Judiciário do Estado da Bahia com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foi criada, tendo sido apresentado, também, um Relatório de Atividades Desenvolvidas.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme Declaração anexa.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO PROJETO CRAQUES DA BOLA é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Caculé - Ba, 21 de agosto de 2017


Alvimar Novais Costa
Vereador